Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3049 Terça - feira, 27 de Agosto de 2013.

Poder Executivo

Lei Complementar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR Nº166, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre alterar os padrões remuneratórios dos cargos de Docentes da Educação Infantil e Ensino Fundamental e Supervisores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os padrões remuneratórios, em 5%, dos cargos de Docentes da Educação Infantil e Ensino Fundamental com vínculos efetivos, celetista e contratados constantes da Lei Municipal nº. 7.545 de 07 de janeiro de 2013, bem como dos Supervisores da Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis, passando a ser remunerados nos termos dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII desta lei.

Parágrafo único. A alteração do padrão remuneratório mencionada no *caput* do artigo deverá incidir sobre a verba n.º 349 prevista na Lei 7.029/2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rondonópolis/MT, 23 de agosto de 2013; 98º da Fundação;
é 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

ANEXO I

CATEGORIA 45 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDAMENTAL
CARGO 06 – PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDAMENTAL
FUNÇÃO 0230 – DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

TABELA REFERÊNCIA N.B30

CLASSE A		CLASSE B		CLASSE C		CLASSE D	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
1A	1.360,58	16A	1.431,83	31A	1.570,21	46A	1.811,49
2B	1.404,17	17B	1.471,37	32B	1.621,65	47B	1.866,86
3C	1.439,75	18C	1.518,79	33C	1.665,17	48C	1.922,26
4D	1.491,14	19D	1.558,37	34D	1.712,64	49D	1.981,62
5E	1.530,69	20E	1.605,89	35E	1.767,99	50E	2.040,94
6F	1.574,22	21F	1.657,24	36F	1.821,75	51F	2.104,26
7G	1.625,61	22G	1.704,71	37G	1.874,81	52G	2.163,47
8H	1.673,10	23H	1.752,24	38H	1.934,10	53H	2.226,86
9I	1.716,57	24I	1.807,51	39I	1.993,47	54I	2.298,09
10J	1.772,00	25J	1.862,92	40J	2.052,77	55J	2.369,22
11L	1.827,33	26L	1.918,27	41L	2.112,08	56L	2.436,45
12M	1.878,77	27M	1.973,66	42M	2.175,41	57M	2.515,59
13N	1.934,10	28N	2.032,99	43N	2.246,59	58N	2.591,06

CLASSE E		CLASSE F		CLASSE G	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
61A	2.083,21	76A	2.562,37	91A	3.202,91
62B	2.145,70	77B	2.639,22	92B	3.299,05
63C	2.210,15	78C	2.718,45	93C	3.398,00
64D	2.276,40	79D	2.799,96	94D	3.499,95
65E	2.344,74	80E	2.884,01	95E	3.604,90
66F	2.415,04	81F	2.970,52	96F	3.713,10
67G	2.487,47	82G	3.059,56	97G	3.824,46
68H	2.562,09	83H	3.151,39	98H	3.939,16
69I	2.638,93	84I	3.245,92	99I	4.057,39
70J	2.718,14	85J	3.343,26	100J	4.179,14
71L	2.799,71	86L	3.443,58	101L	4.304,46
72M	2.883,67	87M	3.546,90	102M	4.433,65
73N	2.970,19	88N	3.653,34	103N	4.566,65

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**
Vice-Prefeito	**JOSÉ ROGERIO SALLES**
Secretário de Governo	FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretária de Administração	CARLOS EDUARDO VANZELI
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário Interino de Infraestrutura	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Habitação e Urbanismo	ILDO RODRIGUES
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico	EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretária de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Saúde	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretário de Promoção e Assistência Social	EDUARDO WERGET DUARTE
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES APRIGIO
Diretor SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo	CLÁUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
Editor do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Orgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br
E-mail:diorondon@rondonópolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

CATEGORIA 45 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDAMENTAL
CARGO 06 – PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDAMENTAL
FUNÇÃO 0232 – DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30HS
TABELA REFERÊNCIA N.B30

CLASSE A		CLASSE B		CLASSE C		CLASSE D	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
1A	1.360,58	16A	1.431,83	31A	1.570,21	46A	1.811,49
2B	1.404,17	17B	1.471,37	32B	1.621,65	47B	1.866,86
3C	1.439,75	18C	1.518,79	33C	1.665,17	48C	1.922,26
4D	1.491,14	19D	1.558,37	34D	1.712,64	49D	1.981,62
5E	1.530,69	20E	1.605,89	35E	1.767,99	50E	2.040,94
6F	1.574,22	21F	1.657,24	36F	1.821,75	51F	2.104,26
7G	1.625,61	22G	1.704,71	37G	1.874,81	52G	2.163,47
8H	1.673,10	23H	1.752,24	38H	1.934,10	53H	2.226,86
9I	1.716,57	24I	1.807,51	39I	1.993,47	54I	2.298,09
10J	1.772,00	25J	1.862,92	40J	2.052,77	55J	2.369,22
11L	1.827,33	26L	1.918,27	41L	2.112,08	56L	2.436,45
12M	1.878,77	27M	1.973,66	42M	2.175,41	57M	2.515,59
13N	1.934,10	28N	2.032,99	43N	2.246,59	58N	2.591,06

CLASSE E		CLASSE F		CLASSE G	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
61A	2.083,21	76A	2.562,37	91A	3.202,91
62B	2.145,70	77B	2.639,22	92B	3.299,05
63C	2.210,15	78C	2.718,45	93C	3.398,00
64D	2.276,40	79D	2.799,96	94D	3.499,95
65E	2.344,74	80E	2.884,01	95E	3.604,90
66F	2.415,04	81F	2.970,52	96F	3.713,10
67G	2.487,47	82G	3.059,56	97G	3.824,46
68H	2.562,09	83H	3.151,39	98H	3.939,16
69I	2.638,93	84I	3.245,92	99I	4.057,39
70J	2.718,14	85J	3.343,26	100J	4.179,14
71L	2.799,71	86L	3.443,58	101L	4.304,46
72M	2.883,67	87M	3.546,90	102M	4.433,65
73N	2.970,19	88N	3.653,34	103N	4.566,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III

CATEGORIA 45 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDAMENTAL
CARGO 06 – PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDAMENTAL
FUNÇÃO 0233 – DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LEI 2317/98
TABELA REFERÊNCIA N.B30I

CLASSE A		CLASSE B		CLASSE C		CLASSE D	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
1A	2.933,28	16A	3.004,52	31A	3.142,89	46A	3.384,21
2B	2.976,86	17B	3.044,07	32B	3.194,36	47B	3.439,58
3C	3.012,41	18C	3.091,52	33C	3.237,86	48C	3.494,98
4D	3.063,83	19D	3.131,06	34D	3.285,36	49D	3.554,33
5E	3.103,41	20E	3.178,59	35E	3.340,68	50E	3.613,63
6F	3.146,91	21F	3.229,92	36F	3.394,45	51F	3.676,94
7G	3.198,33	22G	3.277,43	37G	3.447,48	52G	3.736,23
8H	3.245,81	23H	3.324,91	38H	3.506,81	53H	3.799,53
9I	3.289,27	24I	3.380,25	39I	3.566,14	54I	3.870,79
10J	3.344,70	25J	3.435,62	40J	3.625,45	55J	3.941,92
11L	3.400,05	26L	3.490,96	41L	3.684,81	56L	4.009,14
12M	3.451,46	27M	3.546,34	42M	3.748,14	57M	4.088,26
13N	3.506,81	28N	3.605,68	43N	3.819,27	58N	4.163,76

CLASSE E		CLASSE F		CLASSE G	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
61A	3.655,89	76A	4.135,05	91A	4.775,59
62B	3.718,41	77B	4.211,88	92B	4.871,73
63C	3.782,85	78C	4.291,08	93C	4.970,68
64D	3.849,11	79D	4.372,69	94D	5.072,63
65E	3.917,41	80E	4.456,70	95E	5.177,59
66F	3.987,76	81F	4.543,19	96F	5.285,74
67G	4.060,17	82G	4.632,23	97G	5.397,18
68H	4.134,80	83H	4.724,08	98H	5.511,87
69I	4.211,64	84I	4.818,61	99I	5.630,08
70J	4.290,87	85J	4.915,98	100J	5.751,81
71L	4.372,37	86L	5.016,26	101L	5.877,17
72M	4.456,35	87M	5.119,59	102M	6.006,33
73N	4.542,90	88N	5.225,99	103N	6.139,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO IV

CATEGORIA 45 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDAMENTAL
CARGO 06 – PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDAMENTAL
FUNÇÃO 0231 – DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 20HS
TABELA REFERÊNCIA N.B20

CLASSE A		CLASSE B		CLASSE C		CLASSE D	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
1A	907,05	16A	952,63	31A	1.046,78	46A	1.207,65
2B	936,11	17B	980,91	32B	1.081,10	47B	1.244,59
3C	959,79	18C	1.012,54	33C	1.110,14	48C	1.281,50
4D	992,48	19D	1.038,91	34D	1.141,73	49D	1.321,09
5E	1.020,45	20E	1.068,64	35E	1.178,66	50E	1.360,59
6F	1.049,48	21F	1.104,83	36F	1.214,48	51F	1.402,83
7G	1.083,77	22G	1.136,46	37G	1.249,86	52G	1.442,32
8H	1.115,40	23H	1.168,11	38H	1.289,41	53H	1.484,57
9I	1.144,26	24I	1.205,02	39I	1.328,97	54I	1.532,04
10J	1.181,34	25J	1.241,98	40J	1.368,47	55J	1.579,44
11L	1.218,22	26L	1.278,88	41L	1.408,06	56L	1.624,29
12M	1.252,51	27M	1.315,79	42M	1.450,27	57M	1.677,05
13N	1.289,41	28N	1.355,32	43N	1.497,74	58N	1.727,37

CLASSE E		CLASSE F		CLASSE G	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
61A	1.389,00	76A	1.708,22	91A	2.135,25
62B	1.430,43	77B	1.759,49	92B	2.199,36
63C	1.473,42	78C	1.812,28	93C	2.265,32
64D	1.517,60	79D	1.866,65	94D	2.333,31
65E	1.563,10	80E	1.922,67	95E	2.403,24
66F	1.610,05	81F	1.980,34	96F	2.475,39
67G	1.658,24	82G	2.039,71	97G	2.549,64
68H	1.708,05	83H	2.100,93	98H	2.626,14
69I	1.759,26	84I	2.163,95	99I	2.704,94
70J	1.812,10	85J	2.228,87	100J	2.786,06
71L	1.866,48	86L	2.295,71	101L	2.869,65
72M	1.922,46	87M	2.364,60	102M	2.955,73
73N	1.980,15	88N	2.435,54	103N	3.044,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO V

CATEGORIA 45 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDAMENTAL
CARGO 07 – PROFISSIONAIS DE SUPORTE PEDAGÓGICO À DOCÊNCIA
FUNÇÃO 0234 – SUPERVISOR 30HS
TABELA REFERÊNCIA SUP30

CLASSE A		CLASSE B		CLASSE C		CLASSE D	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
1A	2.113,49	16A	2.430,51	31A	2.989,52	46A	3.736,81
2B	2.178,08	17B	2.503,41	32B	3.079,16	47B	3.848,96
3C	2.242,66	18C	2.578,53	33C	3.171,51	48C	3.964,43
4D	2.311,91	19D	2.655,82	34D	3.266,64	49D	4.083,40
5E	2.381,07	20E	2.735,55	35E	3.364,74	50E	4.205,87
6F	2.454,73	21F	2.817,58	36F	3.465,62	51F	4.332,07
7G	2.524,14	22G	2.902,11	37G	3.569,57	52G	4.462,01
8H	2.597,95	23H	2.989,20	38H	3.676,70	53H	4.595,84
9I	2.681,09	24I	3.078,87	39I	3.786,98	54I	4.733,73
10J	2.764,06	25J	3.171,21	40J	3.900,62	55J	4.875,75
11L	2.842,51	26L	3.266,34	41L	4.017,58	56L	5.022,01
12M	2.934,79	27M	3.364,34	42M	4.138,12	57M	5.172,65
13N	3.022,91	28N	3.465,30	43N	4.262,27	58N	5.327,84
14O	3.113,60	29O	3.569,25	44O	4.390,17	59O	5.487,71
15P	3.207,07	30P	3.676,30	45P	4.521,88	60P	5.652,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO VI

CATEGORIA 45 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDAMENTAL
CARGO 07 – PROFISSIONAIS DE SUPORTE PEDAGÓGICO À DOCÊNCIA
FUNÇÃO 0236 – SUPERVISOR 30HS LEI 2317/98

TABELA REFERÊNCIA SUP30I

CLASSE A		CLASSE B		CLASSE C		CLASSE D	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
1A	4.024,50	16A	4.628,19	31A	5.692,66	46A	7.115,82
2B	4.095,03	17B	4.712,52	32B	5.804,53	47B	7.255,68
3C	4.165,59	18C	4.799,30	33C	5.919,77	48C	7.399,72
4D	4.241,11	19D	4.888,75	34D	6.038,49	49D	7.548,10
5E	4.316,64	20E	4.980,87	35E	6.160,80	50E	7.701,03
6F	4.397,09	21F	5.075,71	36F	6.286,78	51F	7.858,49
7G	4.472,85	22G	5.173,46	37G	6.416,48	52G	8.020,60
8H	4.553,46	23H	5.274,12	38H	6.550,12	53H	8.187,64
9I	4.644,17	24I	5.377,77	39I	6.687,74	54I	8.359,68
10J	4.734,80	25J	5.484,56	40J	6.829,54	55J	8.536,91
11L	4.820,46	26L	5.594,55	41L	6.975,53	56L	8.719,41
12M	4.921,22	27M	5.707,87	42M	7.125,95	57M	8.907,43
13N	5.017,45	28N	5.824,53	43N	7.280,76	58N	9.100,96
14O	5.116,43	29O	5.944,73	44O	7.440,35	59O	9.300,43
15P	5.218,48	30P	6.068,53	45P	7.604,73	60P	9.505,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO VII

DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDAMENTAL

CONTRATO TEMPORÁRIO NÍVEL SUPERIOR		CONTRATO TEMPORÁRIO NÍVEL MÉDIO		CONTRATO DE SUBSTITUIÇÃO NÍVEL SUPERIOR	
CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
30hs	1.705,89	30hs	1.281,12	30hs	1.705,89
29hs	1.649,03	29hs	1.238,41	29hs	1.649,03
28hs	1.592,17	28hs	1.195,71	24hs	1.364,72
27hs	1.535,30	27hs	1.153,01	20hs	1.137,27
26hs	1.478,44	26hs	1.110,30	19hs	1.080,40
25hs	1.421,57	25hs	1.067,60		
24hs	1.364,72	24hs	1.024,89		
23hs	1.307,85	23hs	982,19		
22hs	1.250,99	22hs	939,49		
21hs	1.194,12	21hs	896,78		
20hs	1.137,27	20hs	854,08		
19hs	1.080,40	19hs	811,38		
18hs	1.023,54	18hs	768,67		
17hs	966,67	17hs	725,97		
16hs	909,81	16hs	683,27		
15hs	852,95	15hs	640,56		
14hs	796,08	14hs	597,85		
13hs	739,22	13hs	555,15		
12hs	682,35	12hs	512,44		

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO VIII

FUNÇÃO 0020 – DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

TABELA REFERÊNCIA CLT

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
1	2.391,95	47	3.033,48	93	1.334,01	139	1.277,81
2	1.627,40	48	1.792,63	94	904,82	140	3.587,91
3	2.669,19	49	3.461,41	95	1.288,76	141	1.499,83
4	1.260,98	50	945,91	96	3.632,34	142	1.307,16
5	1.940,85	51	1.554,53	97	967,76	143	891,09
6	3.696,64	52	2.884,42	98	1.004,08	144	1.826,71
7	1.215,89	53	2.294,23	99	4.277,13	145	4.094,80
8	925,69	54	1.242,33	100	2.987,51	146	1.829,34
9	953,75	55	2.709,01	101	1.251,63	147	2.987,51
10	1.032,84	56	915,3	102	3.460,00	148	1.627,40
11	1.912,68	57	1.616,97	103	1.299,17	149	891,09
12	2.418,91	58	2.457,45	104	2.862,70	150	1.650,17
13	1.674,09	59	1.178,74	105	3.587,91	151	1.161,15
14	1.519,40	60	2.600,76	106	1.478,13	152	4.514,75
15	1.135,47	61	3.362,29	107	904,82	153	2.006,64
16	1.416,53	62	1.803,21	108	1.299,17	154	3.252,50
17	3.500,13	63	3.176,71	109	3.955,02	155	5.539,91
18	1.252,19	64	2.218,00	110	1.243,08	156	2.214,80
19	3.533,86	65	2.748,87	111	3.696,64		
20	904,82	66	1.779,61	112	3.483,40		
21	1.161,15	67	1.270,32	113	1.252,19		
22	1.090,15	68	4.336,52	114	973,35		
23	3.103,82	69	1.408,41	115	2.287,08		
24	1.715,13	70	2.600,76	116	3.241,19		
25	4.432,11	71	4.188,01	117	3.033,48		
26	3.533,86	72	1.234,04	118	2.639,58		
27	2.374,49	73	2.122,84	119	2.457,45		
28	1.224,80	74	1.773,60	120	1.244,81		
29	1.415,74	75	740,38	121	1.479,44		
30	1.122,22	76	1.457,47	122	3.430,61		
31	1.674,09	77	1.043,32	123	2.294,60		
32	891,09	78	1.869,05	124	2.834,78		
33	3.008,02	79	989,73	125	1.178,74		
34	1.693,05	80	3.483,40	126	2.748,87		
35	904,82	81	2.081,53	127	1.161,15		
36	1.950,11	82	2.227,43	128	1.122,22		
37	1.750,61	83	2.562,97	129	959,67		
38	2.843,24	84	1.270,33	130	3.533,86		
39	1.530,60	85	1.353,07	131	1.641,54		
40	834,41	86	3.998,85	132	975,45		
41	1.536,84	87	1.307,16	133	2.642,97		
42	1.334,01	88	1.295,90	134	3.033,48		
43	891,09	89	989,73	135	3.174,78		
44	4.094,33	90	4.395,95	136	925,71		
45	1.617,75	91	3.049,63	137	2.843,19		
46	1.625,81	92	915,3	138	4.514,75		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

FUNÇÃO 0019 – DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 20HS

TABELA REFERÊNCIA CLT

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
1	2.391,95	47	3.033,48	93	1.334,01	139	1.277,81
2	1.627,40	48	1.792,63	94	904,82	140	3.587,91
3	2.669,19	49	3.461,41	95	1.288,76	141	1.499,83
4	1.260,98	50	945,91	96	3.632,34	142	1.307,16
5	1.940,85	51	1.554,53	97	967,76	143	891,09
6	3.696,64	52	2.884,42	98	1.004,08	144	1.826,71
7	1.215,89	53	2.294,23	99	4.277,13	145	4.094,80
8	925,69	54	1.242,33	100	2.987,51	146	1.829,34
9	953,75	55	2.709,01	101	1.251,63	147	2.987,51
10	1.032,84	56	915,3	102	3.460,00	148	1.627,40
11	1.912,68	57	1.616,97	103	1.299,17	149	891,09
12	2.418,91	58	2.457,45	104	2.862,70	150	1.650,17
13	1.674,09	59	1.178,74	105	3.587,91	151	1.161,15
14	1.519,40	60	2.600,76	106	1.478,13	152	4.514,75
15	1.135,47	61	3.362,29	107	904,82	153	2.006,64
16	1.416,53	62	1.803,21	108	1.299,17	154	3.252,50
17	3.500,13	63	3.176,71	109	3.955,02	155	5.539,91
18	1.252,19	64	2.218,00	110	1.243,08	156	2.214,80
19	3.533,86	65	2.748,87	111	3.696,64		
20	904,82	66	1.779,61	112	3.483,40		
21	1.161,15	67	1.270,32	113	1.252,19		
22	1.090,15	68	4.336,52	114	973,35		
23	3.103,82	69	1.408,41	115	2.287,08		
24	1.715,13	70	2.600,76	116	3.241,19		
25	4.432,11	71	4.188,01	117	3.033,48		
26	3.533,86	72	1.234,04	118	2.639,58		
27	2.374,49	73	2.122,84	119	2.457,45		
28	1.224,80	74	1.773,60	120	1.244,81		
29	1.415,74	75	740,38	121	1.479,44		
30	1.122,22	76	1.457,47	122	3.430,61		
31	1.674,09	77	1.043,32	123	2.294,60		
32	891,09	78	1.869,05	124	2.834,78		
33	3.008,02	79	989,73	125	1.178,74		
34	1.693,05	80	3.483,38	126	2.748,87		
35	904,82	81	2.081,53	127	1.161,15		
36	1.950,11	82	2.227,43	128	1.122,22		
37	1.750,61	83	2.562,97	129	959,67		
38	2.843,24	84	1.270,33	130	3.533,86		
39	1.530,60	85	1.353,07	131	1.641,54		
40	834,41	86	3.998,85	132	975,45		
41	1.536,84	87	1.307,16	133	2.642,97		
42	1.334,01	88	1.295,90	134	3.033,48		
43	891,09	89	989,73	135	3.174,78		
44	4.094,33	90	4.395,95	136	925,71		
45	1.617,75	91	3.049,63	137	2.843,19		
46	1.625,81	92	915,3	138	4.514,75		

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

FUNÇÃO 0018 – DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30HS
TABELA REFERÊNCIA CLT

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
1	2.391,95
2	1.627,40
3	2.669,19
4	1.260,98
5	1.940,85
6	3.696,64
7	1.215,89
8	925,69
9	953,75
10	1.032,84
11	1.912,68
12	2.418,91
13	1.674,09
14	1.519,40
15	1.135,47
16	1.416,53
17	3.500,13
18	1.252,19
19	3.533,86
20	904,82
21	1.161,15
22	1.090,15
23	3.103,82
24	1.715,13
25	4.432,11
26	3.533,86
27	2.374,49
28	1.224,80
29	1.415,74
30	1.122,22
31	1.674,09
32	891,09
33	3.008,02
34	1.693,05
35	904,82
36	1.950,11
37	1.750,61
38	2.843,24
39	1.530,60
40	834,41
41	1.536,84
42	1.334,01
43	891,09
44	4.094,33
45	1.617,75
46	1.625,81
47	3.033,48
48	1.792,63
49	3.461,41
50	945,91
51	1.554,53
52	2.884,42
53	2.294,23
54	1.242,33
55	2.709,01
56	915,3
57	1.616,97
58	2.457,45
59	1.178,74
60	2.600,76
61	3.362,29
62	1.803,21
63	3.176,71
64	2.218,00
65	2.748,87
66	1.779,61
67	1.270,32
68	4.336,52
69	1.408,41
70	2.600,76
71	4.188,01
72	1.234,04
73	2.122,84
74	1.773,60
75	740,38
76	1.457,47
77	1.043,32
78	1.869,05
79	989,73
80	3.483,40
81	2.081,53
82	2.227,43
83	2.562,97
84	1.270,33
85	1.353,07
86	3.998,85
87	1.307,16
88	1.295,90
89	989,73
90	4.395,95
91	3.049,63
92	915,3
93	1.334,01
94	904,82
95	1.288,76
96	3.632,34
97	967,76
98	1.004,08
99	4.277,13
100	2.987,51
101	1.251,63
102	3.460,00
103	1.299,17
104	2.862,70
105	3.587,91
106	1.478,13
107	904,82
108	1.299,17
109	3.955,02
110	1.243,08
111	3.696,64
112	3.483,40
113	1.252,19
114	973,35
115	2.287,08
116	3.241,19
117	3.033,48
118	2.639,58
119	2.457,45
120	1.244,81
121	1.479,44
122	3.430,61
123	2.294,60
124	2.834,78
125	1.178,74
126	2.748,87
127	1.161,15
128	1.122,22
129	959,67
130	3.533,86
131	1.641,54
132	975,45
133	2.642,97
134	3.033,48
135	3.174,78
136	925,71
137	2.843,19
138	4.514,75
139	1.277,81
140	3.587,91
141	1.499,83
142	1.307,16
143	891,09
144	1.826,71
145	4.094,80
146	1.829,34
147	2.987,51
148	1.627,40
149	891,09
150	1.650,17
151	1.161,15
152	4.514,75
153	2.006,64
154	3.252,50
155	5.539,91
156	2.214,80

Licitação

SANEAR
Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 11(onze) de setembro de 2013**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA CAMINHÕES, VEÍCULOS LEVES E MOTOCICLETAS,".

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 27 de agosto de 2013.

Marilley Barros Soares
Mariley Barros Soares
Pregoeira

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA N º 100 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013, sem observância do Artigo 17 da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 972/2013 de 26 de Agosto de 2013 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigo 16º,6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 739/2013 de 26 de Abril de 2013**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.617//2013 de 08 de Abril de 2013 em seu artigo 1º, RESOLVE: **permitir o Srº MARCELO EDSON DE CAMARGO, portador do RG nº 28800132-1-SSP/SP e inscrito sobre o CPF nº 183.530.168-18,** proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 631** a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), **em favor do Srº RICART LEVI GOMES DOS SANTOS, Portador do RG nº 1838987-2-SEJUS/MT e inscrito sobre o CPF nº 022.543.241-28.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT,** de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2013.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 26 de Agosto de 2013.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/2013.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 09 (nove) de setembro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de kit básico natalidade, instrumento musical, material esportivo, expediente, ballet, aviamento, armarinho, bijouteria, construção, gênero alimentício, artigo de perfumaria, brinquedo educativo, material pedagógico, lanche e almoço para terceira idade, uniformes, locação de: som volante, brinquedo recreativo, ônibus, espaço para eventos, e serviços de retirada de detritos de fossa, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 27 de agosto de 2013.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 15 de agosto de 2013 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de Eletrodomésticos, mobiliários, aparelhos eletrônicos, equipamentos para a prática de esportes, diversão e outros, destinados ao uso nas ações desenvolvidas pelas Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	VALOR POR LOTE R$
01	AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COM. E REP. DE SERV.	84.990,00
02	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA – EPP	1.387,00
03	NR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E INFORMATICA - LTDA	46.000,00
04	NR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E INFORMATICA – LTDA	1.530,00
05	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA – EPP	5.480,00
06	WORLD PLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI – ME	37.500,00
07	NR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E INFORMATICA – LTDA	64.950,00
08	MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME	26.000,00
09	NR. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E INFORMATICA – LTDA	11.500,00
10	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA – EPP	2.350,00
11	LOTE CANCELADO	----------
12	NR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E INFORMATICA – LTDA	7.700,00
13	AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COM. E REP. DE SERV.	7.950,00
14	STILUS MAQUINAS E EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA – ME	26.515,00
15	MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME	23.200,00
16	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA – EPP	3.908,80
17	NR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E INFORMATICA – LTDA	2.475,05
18	NR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E INFORMATICA – LTDA	3.800,00
19	STILUS MAQUINAS E EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA – ME	4.450,00
20	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA – EPP	17.435,00
21	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA – EPP	35.980,00
22	STILUS MAQUINAS E EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA – ME	1.490,00
23	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA – EPP	3.801,00
24	LOTE DESERTO	----------
25	NR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E INFORMATICA – LTDA	320,00
26	STILUS MAQUINAS E EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA – ME	107,48
27	MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME	1.380,00
28	S.F. FERNANDES EIRELI - ME	79,00
29	STILUS MAQUINAS E EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA – ME	16.200,00
	Total Licitado	**R$ 438.478,33**

Rondonópolis-MT, 27 de agosto de 2013.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL Nº 018/2013-PMR

REF.: Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado/Edital Nº 016 e Nº 017/2013-PMR e fixa novo prazo para recurso e resultado final.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 016/2013 e o de Edital de Retificação nº 017/2013-PMR, destinado ao provimento de vagas temporárias nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rondonópolis / Secretaria Municipal de Saúde RESOLVE:

Art.1º Tornar público o resultado PRELIMINAR do Processo Seletivo. Simplificado/Edital Nº 016 e Nº 017/2013-PMR.

Art. 2º Consideram-se Classificados e pertencentes ao Cadastro de Reserva do Processo Seletivo os seguintes candidatos:

1 – Clínico Geral – 1 Vaga – CAPS AD

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	EURIVAL SOARES BORGES	15,00

2 – Clínica Médica – 1 Vaga - ESPECIALIDADE

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	MAYDA ELIANA PATINO CUBA	20,00

3 – Médico Pediatra – 02 Vagas – PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	VANESSA SIANO DA SILVA OLIVEIRA	16,00
2	FRANCIANE SCAPIN PASQUALOTTO	15,00
ORDEM	CADASTRO DE RESERVA / NOME	PONTUAÇÃO FINAL
3	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA PEREIRA	10,00
4	JULIANA ARROXELLAS	10,00

4 – Médico Clínico Geral – 12 Vagas – HOSPITAL MUNICIPAL

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	EDIGAR DONIZETI PACHECO DA SILVA	27,00
2	ROGÉRIO PAULO BITENCOURT LANES	22,00
3	DANIELA PEREIRA RIBEIRO	20,00
4	ALINE GONZALES SCANDELAI	19,00
5	FERNANDO AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA	19,00
6	OSVALDO FRAGA DE MELO JÚNIOR	17,00
7	JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA	15,00
8	RENATO COSTA JÚNIOR	15,00
9	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA BARTOLOMEI FILHO	15,00
10	ANTÔNIO CARLOS BRAGA SIMÃO	15,00
11	CARLOS HENRIQUE FORTES PEREIRA	15,00
12	LUCAS FELIPE SANTANA VIANA	15,00
ORDEM	CADASTRO DE RESERVA / NOME	PONTUAÇÃO FINAL
13	PIERRE DE OLIVEIRA ALMEIDA	10,00
14	JOSÉ ARTURO LLOBET MALALA	10,00
15	JOÃO PAULO DE CARVALHO TAVARES SILVA	10,00
16	FELIZARDO PAIXÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR	10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

5 – Médico Ortopedista – 1 Vaga – HOSPITAL MUNICIPAL

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	JOSÉ CARLOS PEÇANHA DOS SANTOS	27,00
ORDEM	CADASTRO DE RESERVA / NOME	PONTUAÇÃO FINAL
2	MARCOS GOMES DE LIMA	15,00

6 – Oftalmologista – 1 Vaga – ESPECIALIDADE

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1		

Art. 3º Alterar a data para apresentação do Recurso, fixando novo prazo para o dia **28/08/2013** e resultado final para o dia **30/08/2013.**

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 27 de agosto de 2013.

Percival Santos Muniz
PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DO PSS Nº 09/2013

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, convoca os classificados abaixo nos termos do PSS Nº 09/2013, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da 7Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

4- Auxiliar de Serviços de Copa (CEADAS)

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
2	MARIA DAS DORES GONÇALVES COSTA	2

5- Auxiliar de Serviços de Copa (HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL)

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
8	IRENE FERREIRA	8
9	MIGUELA APARECIDA FERREIRA	9

6-Auxiliar de Serviços Diversos (HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
31	MARLENE FERREIRA PORTO	31
32	LIAMARA PICCOLLI	32
33	LUCIA CRISTINA DE CARVALHO	33
34	LAISA JANAINA VERJÃO BALBUENO	34
35	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	35
36	MARIA JOSE SOUZA	36
37	TEONICE CABRAL BARBOSA	37

7- Auxiliar de Serviços Diversos (CENTROS DE SAUDE, UNIDADES DE SAUDE, SMS)

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
22	GRACIELE RIBEIRO DE AMORIM	22
23	ROSANGELA LIMA DA COSTA	23
24	ROZIMAR ROCHA DOS SANTOS	24
25	MARIA JOSE DE CARVALHO LOPES	25

Rua Rio Branco 2916 – Bairro Monte Líbano – Fone: (0xx66) 411-5000 - Cep 78.700-310 – Rondonópolis – Mato Grosso.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

43 – Tecnico de Enfermagem (HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL)

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
58	JULIANA DA SILVA	58
59	MADALENA ROSA ALVES	59
60	CRISTIANE DA SILVA CONCEIÇÃO	60
61	JORGINA FARIAS DOS SANTOS	61
62	ROSYNARA RIBEIRO	62
63	ADRIANA FATIMA CAYRES	63
64	CELIA GONÇALVES CORREA	64
65	ANA LUCIA GONÇALVES SALES	65
66	MARCELA FERREIRA DA SILVA	66
67	ELZITA AUGUSTA DE OLIVEIRA	67
68	RONIVALDO SOUZA DOS SANTOS	68
69	ELIZANDRA SILVA PORTELA	69

44 – Tecnico em Edificações (Secretaria Municipal de Saude – ASSEPLAN)

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ALEXANDRO ROSA SILVA	

46 – Tecnico em Radiologia (CEADAS, HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL)

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
10	MARTA OLIVEIRA DOS SANTOS	10
11	ALBA VALERIA QUEIROZ FIAMINGHI	11
12	MAURO MACEDO DA SILVA	12
13	LAUDICEIA GOMES DE PAULA	13
14	ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUSA	14
15	JIOVANIA NALON DE OLIVEIRA	15

Rondonópolis, 26 de Agosto de 2013

Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde

Notificação

NOTIFICAÇÕES DE OBRAS E POSTURAS

PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS COM ENDEREÇOS DESATUALIZADOS OU NÃO ENCONTRADOS

EDITAL

DJALMA CUNHA MARTINS FILHO, Gerente do Departamento de Controle Urbano, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-Mt, por nomeação na forma da Lei, etc.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos da lei municipal 2.122/94 e 091/10, para que no prazo de 30 dias, a contar na data da terceira publicação deste, regularizar a situação que deu causa as violações dos disposto legais contidas no roi, sob pena de autuação e imposição de multa.

Ficam ainda, certificados para que no prazo determinado, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos e alegações que se fizerem necessários, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irreguaridades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais, qual seja ele.

Dado e passado no município de Rondonópolis em vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013).

DJALMA CUNHA MARTINS FILHO
Gerente do Departamento de Controle Urbano

201300512	CONSTRUÇÃO: ANTIGA / REGULARIZAR 6 MESES	000000000597422	VL.BOA ESPERANÇA	20	11
201301065	CONSTRUÇÃO: ANTIGA / REGULARIZAR 6 MESES	000000000458139	VL.BOA ESPERANÇA	145	3
201301281	CONSTRUÇÃO: ANTIGA / REGULARIZAR 6 MESES	000000000633259	VL.BOA ESPERANÇA	3	11
201300014	TERR BALDIO SUJO. LIMPEZA 15 DD-NOTIF	000000000634778	VL.BOA ESPERANÇA	2	20
201300812	CALÇADA MAL CONSERVADA ART.17 LC.091/12	000000000719960	NUCLEO HAB.MARECHAL RONDON	5	1
201300179	CALÇADA MAL CONSERVADA ART.17 LC.091/45	000000000255882	NUCLEO HAB.MARECHAL RONDON	43	10
201301314	CONSTRUÇÃO SEM PROJETO - EMBARGO	000000000528340	NUCLEO HAB.MARECHAL RONDON	5	9
201300313	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	000000000081361	VL.SAO SEBASTIAO 14	7	8
201301161	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	000000000065277	JD. MORADA DOS BANDEIRANTES	8	4/5
201301169	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	000000000423564	JD. COPACABANA	21	23
201300187	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	000000000253073	JD. COPACABANA	32	1A
201300161	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	000000000766275	JD. COPACABANA	34	5
201301109	MURO - CONSTRUIDO FORA DO ALINHAMENTO	000000000637122	LOT.PEDRA 90	AREA	AREA

201300327	PASSEIO/LOGRAD-OBSTRUÇÃO POR CERCA-MURO	000000000452670	LOT.PEDRA 90	22	3
201300726	CONSTRUÇAO: SEM PROJETO, ADVERTENC	000000000659045	LOT.PEDRA 90	64	19
201301188	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000755141	LOT.PEDRA 90	20	5
201301373	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000720186	VL. DA AMIZADE	17	13
201300320	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000756075	VL. DA AMIZADE	2	9
201301033	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000047430	CENTRO - B	16	4
201301035	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000373761	JD. AMERICA	23-A	13
201300876	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000243574	JD. AMERICA	5	2
201300093	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000309915	JD. AMERICA	78	18
201301160	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000310255	JD. AMERICA	80	5
201300508	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000660205	JD. LIBERDADE	69	3
201300409	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000851027	JD. LIBERDADE	5A	07
201300023	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000835005	JD. LIBERDADE	05	09
201301029	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000835283	JD. LIBERDADE	07	12
201300193	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000188883	JD. LIBERDADE	1	4B
201301114	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000597827	JD. LIBERDADE	20	31
201300074	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000278076	JD. MORUMBI	56	9
201300083	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000278106	JD. MORUMBI	56	12
201300085	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000792764	JD. MORUMBI	19A	12
201301191	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000278106	JD. MORUMBI	56	12
201300683	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000912859	JD. SANTA BARBARA	01	05
201300669	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000913162	JD. REIS	02	04
201300681	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000912948	JD.TROPICAL	01	14
201300686	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000912891	JD.TROPICAL	01	09
201300691	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000912824	JD.TROPICAL	01	02
201300406	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000895776	JD.TROPICAL	08	2A
201300410	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000420000	JD.TROPICAL	07	016
201300087	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000111783	JD.TROPICAL	9	1
201300814	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000111902	JD.TROPICAL	10	10
201300781	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000557463	JD.TROPICAL	8A	3
201301040	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000211080	JD.TROPICAL	11	16

201301036	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000757594	JD.TROPICAL	11	12
201301037	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000562920	JD.TROPICAL	10	6
201301184	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000562670	JD.TROPICAL	8	9A
201300250	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000357251	LOT.RES. DOM OSORIO STOFFEL	23	10
201300288	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000357502	LOT.RES. DOM OSORIO STOFFEL	26	12
201300289	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000357499	LOT.RES. DOM OSORIO STOFFEL	26	11
201300345	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUIDA L 5.960/09	000000000343811	LOT.RES. DOM OSORIO STOFFEL	4	1
201301372	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000720186	LOT.ZE SOBRINHO	17	13
201300110	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000756075	LOT.ZE SOBRINHO	2	9
201300877	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000819654	LOT.ZE SOBRINHO	06	20
201300304	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000873500	LOT.NS.APARECIDA	09	07
201300226	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000570001	LOT.NS.APARECIDA	40	1 A
201301002	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000566217	PQ.SAO JORGE	048	004
201301004	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000566233	PQ.SAO JORGE	048	006
201301005	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000018384	PQ.SAO JORGE	48	10
201301006	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000018627	PQ.SAO JORGE	048	019
201301007	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000302244	PQ.SAO JORGE	048	020
201301008	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000876364	PQ.SAO JORGE	048	21-B
201301013	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000303070	PQ.SAO JORGE	63A	3A
201300028	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000165182	PQ.SAO JORGE	62	11
201300114	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000334596	PQ.SAO JORGE	9	13
201300115	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000334588	PQ.SAO JORGE	9	12
201300116	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000040959	PQ.SAO JORGE	9	4
201300117	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000040940	PQ.SAO JORGE	9	3
201300163	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000040657	PQ.SAO JORGE	7	2
201300164	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000040789	PQ.SAO JORGE	7	13
201300165	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000040770	PQ.SAO JORGE	7	12
201300204	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000040770	PQ.SAO JORGE	7	12
201300205	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000040789	PQ.SAO JORGE	7	13
201300206	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000040797	PQ.SAO JORGE	7	14
201300207	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000334588	PQ.SAO JORGE	9	12

201300211	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000040959	PQ.SAO JORGE	9	4
201301214	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000040851	PQ.SAO JORGE	8	15
201300772	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000371602	PQ.SAO JORGE	12	4/5/8
201300216	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000395242	PQ.SAO JORGE	2	1
201300217	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000395250	PQ.SAO JORGE	2	2
201300218	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000395269	PQ.SAO JORGE	2	3
201300974	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000395242	PQ.SAO JORGE	2	1
201300432	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000523860	PQ.SAO JORGE	1	5
201300875	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000243574	PQ.SAO JORGE	5	2
201300005	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000187887	PQ.SAO JORGE	17	15/16
201300044	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000071617	PQ.SAO JORGE	46	2
201300055	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000071641	PQ.SAO JORGE	46	5
201301166	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000071625	PQ.SAO JORGE	46	3
201300103	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000553620	LOT PQ DAS ROSAS	07	05
201300507	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000660205	PQ.RES.UNIVERSITARIO	69	3
201300602	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000658952	PQ.RES.UNIVERSITARIO	63	30
201300746	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000654485	PQ.RES.UNIVERSITARIO	45	16
201300747	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000654523	PQ.RES.UNIVERSITARIO	45	20
201300750	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000654663	PQ.RES.UNIVERSITARIO	46	4
201300878	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000646636	PQ.RES.UNIVERSITARIO	10	30
201300395	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000650985	PQ.RES.UNIVERSITARIO	5A	03
201300542	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000058513	PQ.RES.UNIVERSITARIO	4	15
201300543	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000058521	PQ.RES.UNIVERSITARIO	4	16A
201300544	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000059021	PQ.RES.UNIVERSITARIO	20	4
201300545	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000059048	PQ.RES.UNIVERSITARIO	20	5
201300022	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000635005	PQ.RES.UNIVERSITARIO	05	09
201300186	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000188883	PQ.RES.UNIVERSITARIO	1	4B
201301252	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000692859	PQ.RES.UNIVERSITARIO	2	12
201300046	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000082570	PQ.RES.UNIVERSITARIO	7	03
201300871	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000083844	PQ.RES.UNIVERSITARIO	14	4
201300133	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000286087	PQ.RES.UNIVERSITARIO	046	016

201300263	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000481173	PQ. SAGRADA FAMILIA	201	5
201300265	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000481190	PQ. SAGRADA FAMILIA	201	7
201300307	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000490245	PQ. SAGRADA FAMILIA	250	19
201300552	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000456926	PQ. SAGRADA FAMILIA	137	15
201300555	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000461318	JD. RES. SAO JOSE	0159	0018
201300561	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000457507	JD. RES. SAO JOSE	139	22
201300562	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000457515	JD. RES. SAO JOSE	139	23
201300644	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000481670	JD. RES. SAO JOSE	204	5
201300645	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000481688	JD. RES. SAO JOSE	204	6
201300646	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000481696	JD. RES. SAO JOSE	204	7
201300647	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000481700	JD. RES. SAO JOSE	204	8
201300648	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000481726	JD. RES. SAO JOSE	204	10
201300650	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000481831	JD. RES. SAO JOSE	204	21
201300654	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000481815	JD. RES. SAO JOSE	204	19
201300793	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000460036	JD. RES. SAO JOSE	152	16
201300874	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000479853	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	194	017
201301048	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000493787	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	267	3
201301051	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000493945	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	268	3
201301052	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000493953	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	268	4
201301059	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000499412	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	269	19
201301143	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000484342	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	219	8
201301170	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000460087	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	152	21
201301176	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000439800	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	103	21
201301185	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000460044	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	152	17
201301186	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000460125	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	152	25
201301171	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000518522	PQ. RES. OASIS	4	6
201301359	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000518697	PQ. RES. OASIS	4	23
201301115	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000092991	PQ. RES. OASIS	S	5
201301116	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000093017	PQ. RES. OASIS	S	7
201301119	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000093076	PQ. RES. OASIS	S	12
201301120	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000093092	PQ. RES. OASIS	S	14

201300134	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000286060	PQ.RES.UNIVERSITARIO	046	014
201300135	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000286044	PQ.RES.UNIVERSITARIO	046	012
201300231	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000285900	PQ.RES.UNIVERSITARIO	45	20
201301212	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000282731	PQ.RES.UNIVERSITARIO	27	05
201301213	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000282928	PQ.RES.UNIVERSITARIO	28	01
201301280	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000448605	PQ.RES.UNIVERSITARIO	H	4
201300305	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000086694	PQ.RES.UNIVERSITARIO	6	2B
201300132	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000101133	PQ.RES.UNIVERSITARIO	50	10
201300546	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000097446	PQ.RES.UNIVERSITARIO	25	7
201300596	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000101117	PQ.RES.UNIVERSITARIO	50	8
201300597	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000101133	PQ.RES.UNIVERSITARIO	50	10
201301240	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000408953	PQ.RES.UNIVERSITARIO	12	1B
201301241	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000395117	PQ.RES.UNIVERSITARIO	12	1
201300553	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000953016	PQ. SAGRADA FAMILIA	41	04
201300033	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000792764	PQ. SAGRADA FAMILIA	19A	12
201300047	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000271063	PQ. SAGRADA FAMILIA	16	6
201300048	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000278076	PQ. SAGRADA FAMILIA	56	9
201300314	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000544205	PQ. SAGRADA FAMILIA	109	2A
201300480	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000315818	PQ. SAGRADA FAMILIA	15	08
201300572	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000315117	PQ. SAGRADA FAMILIA	11	15
201301123	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000319724	PQ. SAGRADA FAMILIA	37	4
201301124	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000319732	PQ. SAGRADA FAMILIA	37	5
201301125	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000319740	PQ. SAGRADA FAMILIA	37	6
201300064	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000427667	PQ. SAGRADA FAMILIA	42	1
201300065	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000427675	PQ. SAGRADA FAMILIA	42	2
201300071	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000427900	PQ. SAGRADA FAMILIA	42	25
201300072	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000427918	PQ. SAGRADA FAMILIA	42	26
201300101	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000482480	PQ. SAGRADA FAMILIA	207	13
201300102	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000482498	PQ. SAGRADA FAMILIA	207	14
201300128	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000487945	PQ. SAGRADA FAMILIA	241	25
201300280	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000480371	PQ. SAGRADA FAMILIA	196	15

201301121	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000093114	PQ. RES. OASIS	S	16
201301122	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000093157	PQ. RES. OASIS	S	20
201300593	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000088838	JD. SERRA DOURADA - II PTE	1	12
201300594	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000088854	JD. VERA CRUZ	1	14
201300608	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000392715	VL. AURORA - I PTE	26	14A
201301172	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000264911	VL. AURORA - I PTE	91	11
201300394	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000420000	VL. AURORA - I PTE	07	016
201300799	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000112836	VL. AURORA - I PTE	15	11
201300104	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000331902	VL. AURORA - I PTE	5	14
201300105	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000331899	VL. AURORA - I PTE	5	13
201301221	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000643572	VL. AURORA - I PTE	4	7
201301366	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000634808	VL. AURORA - I PTE	2	23
201301094	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000557463	VL. CARVALHO	8A	3
201300004	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000212016	VL. CARVALHO	16	13
201301039	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000211060	VL. CARVALHO	11	16
201301227	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000209473	VL. CARVALHO	5	2
201301228	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000209465	VL. CASTELO	5	1
201301229	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000209481	VL. CASTELO	5	3
201300442	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000135046	VL.GOULART-A	2	4
201300443	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000135054	VL.GOULART-A	2	5
201300445	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000135240	VL.GOULART-A	004	03
201300448	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000135275	VL.GOULART-A	004	006
201300449	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000135283	VL.GOULART-A	004	007
201300450	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000135291	VL.GOULART-A	004	008
201300451	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000135305	VL.GOULART-A	005	001
201300452	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000135313	VL.GOULART-A	005	002
201300460	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000135534	VL.GOULART-A	008	001
201300461	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000135542	VL.GOULART-A	008	002
201300462	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000135550	VL.GOULART-A	08	003
201300463	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000135569	VL.GOULART-A	008	004
201300464	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	000000000135577	VL.GOULART-A	008	005

201300468	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000136158	VL GOULART-A	13	2
201300471	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000136379	VL GOULART-A	014	006
201300475	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000136573	VL GOULART-A	15	9
201300476	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000136573	VL GOULART-A	15	9
201300477	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000136581	VL GOULART-A	15	010
201300499	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000136646	VL GOULART-A	15	14
201300500	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000136654	VL GOULART-A	015	015
201300501	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000136662	VL GOULART-A	015	016
201300518	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000137251	VL GOULART-A	20	1
201300521	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000137588	VL GOULART-A	22	1
201300522	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000137596	VL GOULART-A	22	2
201300524	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000137626	VL GOULART-A	22	4
201300538	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000138215	VL GOULART-A	26	3
201300575	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000138274	VL GOULART-A	26	8
201300576	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000138320	VL GOULART-A	26	13
201300577	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000138339	VL GOULART-A	26	14
201300578	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000138347	VL GOULART-A	26	15
201300579	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000136355	VL GOULART-A	26	16
201300580	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000138487	VL GOULART-A	27	11
201300584	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000138657	VL GOULART-A	28	11
201300588	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000138782	VL GOULART-A	29	4
201300591	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000138800	VL GOULART-A	29	8
201300628	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000138843	VL GOULART-A	29	12
201300631	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000139548	VL GOULART-A	33	12
201300632	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000139637	VL GOULART-A	34	5
201300633	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000139645	VL GOULART-A	34	6
201300636	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000139726	VL GOULART-A	34	12
201300637	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000139742	VL GOULART-A	34	14
201300699	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000139815	VL GOULART-A	35	5
201300700	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000139823	VL GOULART-A	35	6
201300701	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000139858	VL GOULART-A	35	8

201300389	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000357316	VL SAO PEDRO	25	2
201300390	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000357324	VL SAO PAULO	25	3
201300391	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000357332	VL SAO PAULO	25	4
201300392	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000357375	VL SAO PAULO	25	8
201300858	AUTO INFRAÇÃO-L.C. 074/09 (LIMP.TERRENO)	00000000175544	VL MAMED	127A	01
201300862	AUTO INFRAÇÃO-L.C. 074/09 (LIMP.TERRENO)	00000000175587	VL MAMED	127A	5/6
201300863	AUTO INFRAÇÃO-L.C. 074/09 (LIMP.TERRENO)	00000000175617	VL MAMED	127A	08
201300864	AUTO INFRAÇÃO-L.C. 074/09 (LIMP.TERRENO)	00000000175625	VL MAMED	127A	09
201300865	AUTO INFRAÇÃO-L.C. 074/09 (LIMP.TERRENO)	00000000175633	VL MAMED	127A	10
201300866	AUTO INFRAÇÃO-L.C. 074/09 (LIMP.TERRENO)	00000000175641	VL MAMED	127A	11
201300713	AUTO INFRAÇÃO-L.C. 074/09 (LIMP.TERRENO)	00000000371602	VL MAMED	12	4/5/8
201300715	AUTO INFRAÇÃO-L.C. 074/09 (LIMP.TERRENO)	00000000371629	VL MAMED	12	5/6/8
201300784	AUTO INFRAÇÃO-L.C. 074/09 (LIMP.TERRENO)	00000000243574	VL MAMED	5	2
201300794	AUTO INFRAÇÃO-L.C. 074/09 (LIMP.TERRENO)	00000000313351	VL MAMED	CH	03
201300741	AUTO INFRAÇÃO-L.C. 074/09 (LIMP.TERRENO)	00000000651480	VL MAMED	32	1
201300851	AUTO INFRAÇÃO-L.C. 074/09 (LIMP.TERRENO)	00000000479853	VL PLANALTO	194	017
201300798	AUTO INFRAÇÃO-L.C. 074/09 (LIMP.TERRENO)	00000000247626	VL RICA	7	12
201300773	DEGRAUS OU RAMPAS ACESSO ART.128 091/10	00000000371602	VL RICA	12	4/5/8
201300775	DEGRAUS OU RAMPAS ACESSO ART.128 091/10	00000000371696	VL RICA	12	12/8
201301319	LOG.PÚBLICO-OCUPAÇÃO (MAT. DIVERSOS)	00000000664537	VL RICA	92	7A
201301139	LOG.PÚBLICO-OCUPAÇÃO (MAT. DIVERSOS)	00000000084735	VL RICA	20	4
201300162	LOG.PÚBLICO-OCUPAÇÃO (MAT. DIVERSOS)	00000000304824	VL RICA	34A	10
201300598	LOG.PÚBLICO-OCUPAÇÃO (MAT. DIVERSOS)	00000000101117	VL RICA	50	8
201300599	LOG.PÚBLICO-OCUPAÇÃO (MAT. DIVERSOS)	00000000100536	VL RICA	44	18
201300352	LOG.PÚBLICO-OCUPAÇÃO (MAT. DIVERSOS)	00000000343897	JD. SANTA MARTA	5	7
201300360	LOG.PÚBLICO-OCUPAÇÃO (MAT. DIVERSOS)	00000000355356	JD. SANTA MARTA	09	15
201300373	LOG.PÚBLICO-OCUPAÇÃO (MAT. DIVERSOS)	00000000343781	JD. SANTA MARTA	2	1

Termo de Compromisso De Estágio

201300785	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000138754	VL GOULART-A	29	3
201301089	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000141038	VL GOULART-A	42	13
201301090	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000141046	VL GOULART-A	42	14
201301091	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000141054	VL GOULART-A	42	15
201301092	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000141062	VL GOULART-A	42	16
201301095	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000141232	VL GOULART-A	43	16
201301096	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000141224	VL GOULART-A	43	15
201301098	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000141321	VL GOULART-A	44	9
201301099	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000141348	VL GOULART-A	44	10
201301100	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000141356	VL GOULART-A	44	11
201301101	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000141364	VL GOULART-A	44	12
201301103	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000141372	VL GOULART-A	44	13
201301104	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000141380	VL GOULART-A	44	14
201301105	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000141399	VL GOULART-A	44	16
201301106	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000141488	VL GOULART-A	45	8
201301111	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000141526	VL GOULART-A	45	11
201301112	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000141607	VL GOULART-A	46	3
201300268	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000356425	VL IRIRANGA	17	04
201300286	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000713813	VL IRACY	25	5
201300346	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000001024493	VL IRACY	4	2
201300350	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000343870	VL IRACY	5	5
201300351	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000343897	VL IRACY	5	7
201300354	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000343935	VL IRACY	05	11
201300361	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000355534	VL ITAMARATY	11	03
201300362	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000355542	VL SANTA MARIA	11	04
201300372	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000356425	VL SANTA MARIA	17	04
201300374	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000356786	VL SANTA MARIA	20	5
201300375	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000356794	VL SANTA MARIA	20	6
201300377	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000356964	VL SANTA MARIA	21	7
201300378	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000356972	VL SANTA MARIA	21	8
201300387	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO	00000000357251	VL SAO PEDRO	23	10

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

IUNI EDUCACIONAL – UNIC RONDONÓPOLIS FLORIANO PEIXOTO LTDA, com sede na Cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Rua Floriano Peixoto, nº 597, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº 14.793.478/0006-35,
Endereço de Correspondência:
Rua Floriano Peixoto, nº 597, Bairro Centro, CEP 78700-040, Rondonópolis MT.

EMPRESA CONCEDENTE

RAZÃO SOCIAL: Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis / MT - IMPRO.
ENDEREÇO: Avenida Presidente Kennedy, nº 1.783 CEP: 78700-300
BAIRRO: Centro A CIDADE: Rondonópolis / MT
C.NPJ: 32.974.503/0001-54 TELEFONE: (66) 3423-3964
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSEMAR RAMIRO E SILVA

ALUNO

NOME: Narjana Roberta Kroth RG: 1951724-6 MT
ENDEREÇO: Rua Clara Maria de Brito, n. 838 BAIRRO: Residencial Bela Vista
CIDADE: Rondonópolis / MT CEP: 78716-320
CPF: 036.028.441-88 TELEFONE: (66) 9640-3582
CURSO: Direito PERÍODO: 8º Semestre

ATIVIDADES

Receber e encaminhar documentos para as outras gerências do IMPRO;
Organizar o fluxo de processos administrativos em trâmite na procuradoria, através de planilha e sistema virtual, controlando prazos máximos e mínimos, bem como prioridades;
Arquivar documentos diversos e organizar o arquivo;
Acompanhar o andamento de processos judiciais, mantendo atualizado o sistema virtual de controle de processos;
Elaborar documentos oficiais (memorandos, ofícios, notificações, etc.);
Auxiliar a elaboração de pareceres e petições;
Realizar pesquisa de jurisprudência, doutrina e legislação;
Compilar legislação;
Auxiliar no desempenho das demais atividades inerentes à procuradoria jurídica.

Pelo presente Termo de Compromisso de Estágio, as partes acima qualificadas, de comum acordo, resolvem prestar cooperação mútua para a concessão de estágio obrigatório e ou não obrigatório ao aluno acima identificado e nas dependências da empresa, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas.

1. O aluno deverá cumprir a programação estabelecida, atender às normas internas da Empresa, elaborar e entregar relatórios sobre suas atividades, quando solicitado, bem como exercer demais atividades compatíveis com sua condição de estagiário, visando o aprimoramento e crescimento profissional e pessoal.

SÃO OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, EM RELAÇÃO AOS ESTÁGIOS DE SEUS EDUCANDOS:

2. Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

3. Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades.

4. Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas.

5. Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

SÃO OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONCEDENTE:

6. A Empresa Concedente deverá proporcionar ao aluno condições adequadas de treinamento prático e profissional, aperfeiçoamento técnico-cultural e relacionamento humano, bem como cumprir com o estabelecido neste Termo de Compromisso de Estágio, bem como formalizar à Instituição pedido de cancelamento do Termo de Compromisso.

7. A Empresa Concedente indica o funcionário Danilo Ikeda Caetano, de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

8. O estagiário poderá receber da empresa concedente bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxilio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

8.1. Neste instrumento fica convencionado como obrigação da EMPRESA CONCEDENTE a bolsa auxílio no valor mensal de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), bem como o fornecimento de vale-transporte no valor mensal de R$ 107,70 (cento e sete reais e setenta centavos).

9. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, em nome da seguradora Porto Seguro com a apólice nº 17.1391.113119, conforme anexo da proposta de seguro de vida, fique estabelecido no termo de compromisso.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

DISPOSIÇÕES GERAIS

10. O horário de estágio do aluno compreenderá das 07:00 hrs às 13:00 hrs com intervalo para descanso de 15 minutos, perfazendo 30 horas semanais. A jornada deverá ser compatível com o horário escolar do estudante.

11. O presente Termo de Compromisso de Estágio é celebrado para vigorar pelo prazo certo de 12 meses, iniciando-se em **08/07/2013** e com término previsto para **08/07/2014**. Podendo, porém, ser denunciado por qualquer das partes, a qualquer tempo, inclusive pelo aluno beneficiário, sem que a parte denunciante e/ou denunciada tenha de pagar multa e/ou indenização à parte contrária.

12. Ficam as partes cientificadas que o presente Termo de Compromisso de Estágio não implica em vínculo de natureza trabalhista entre o aluno e a Empresa Concedente.

13. O presente Termo de Compromisso de Estágio se rescindirá de pleno direito caso o aluno abandone o curso e/ou tranque matrícula na Instituição, bem como se encerrará quando o aluno se graduar.

14. As partes elegem o Foro da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões que envolvam o presente instrumento, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e como parte interveniente, a Instituição de Ensino acima qualificada, nos termos do Art. 7º da LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Rondonópolis, 22 de agosto de 2013.

Ana Paula Lopes Lima Lucena
Diretora Geral

INSTITUIÇÃO

EMPRESA

ESTAGIÁRIO

Danilo Ikeda Caetano
Procurador Jurídico - IMPRU
OAB/MT 14426

Licença

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	PERIODO/MOTIVO
01	913	Fernando Lopes de Paula	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	05 dias - a Partir do dia **24/08/2013 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	PERIODO/MOTIVO
01	220310	Michelle Fontes de Oliveira	Gerente de Seção de Apoio a Zona Rural	120 dias - a partir do dia **26/08/2013 – Licença Maternidade.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	PERIODO/MOTIVO
01	135089	Ângela Maria Alves dos Santos	ACS	02 dias - a partir do dia **22/08/2013 – Licença Médica.**
02	197050	Ângela Miranda da Silva	Médica	06 dias - a partir do dia **26/08/2013 – Licença Médica.**
03	161250	Carlos Roberto da Silva	Agente de Portaria	01 dia - do dia **23/08/2013 – Licença Médica.**
04	21911	Célia Maria de Aguiar Dias	Agente de Saúde	90 dias - a partir do dia **29/08/2013 – Licença Médica.**
05	161640	Claudécia Martins	Técnica de Enfermagem	01 dia - do dia **23/08/2013 – Licença Médica.**
06	198080	João Alberto Moraes de Carvalho	Agente de Portaria	01 dia - do dia **24/08/2013 – Licença Médica.**
07	226173	Kelly Cristina de Souza Vaz	Recepcionista	01 dia - do dia **26/08/2013 – Licença Médica.**
08	15229	Maryjanne Aparecida de Souza	Agente de Vigilância	15 dias - a partir do dia **21/08/2013 – Prorrogação de Licença Médica.**
09	95290	Rodrigo Vieira do Carmo	Recepcionista	01 dia - do dia **25/08/2013 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	PERIODO/MOTIVO
01	99171	Ângela Maria Almeida Bueno	Docente	15 dias - a partir do dia **23/08/2013 – Licença Médica.**
02	91332	Cássia Sirlene Castilho de Oliveira	Docente	05 dias - a partir do dia **23/08/2013 – Licença Médica.**
03	215945	Ednéia Maria de Oliveira Andrade	Docente	30 dias - a partir do dia **24/08/2013 – Por Doença em Pessoa da Família.**
04	88730	Eurípia Balcionor Ribeiro da Silva	ASD	14 dias - a partir do dia **26/08/2013 – Licença Médica.**
05	116890	Moiselina Alves de Souza	ASD	01 dia - do dia **23/08/2013 – Licença Médica.**
06	150185	Rita de Araújo Matiusso	ASD	01 dia - do dia **22/08/2013 – Licença Médica.**

Rondonópolis, 27 de agosto de 2013.

Tony Kleber Gonsales
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta – CEP: 78.710-190. Rondonópolis – MT.
Fone: (66) 3421- 4650

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta – CEP: 78.710-190. Rondonópolis – MT.
Fone: (66) 3421- 4650

Poder Legislativo
Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 212 - DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Ofício nº. 16GVRM/2013, expedido pelo vereador *Roniclei dos Santos Magnani*, datado em 31 de julho de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a **SRA. BRUNA CORDEIRO DE FREITAS** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotada no Gabinete do edil **Roniclei dos Santos Magnani**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2013**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 08 de agosto de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 213 - DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o comunicado por escrito expedido pelo vereador *Fabio Roberto Ribeiro Cardozo*, datado em 02 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder com o retorno as suas atividades parlamentares do edil **Fabio Roberto Ribeiro Cardozo,** que encontrava-se licenciado desta Casa para exercer o cargo de Secretário Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de agosto de 2013**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 13 de agosto de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 214 - DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando GVRZ nº. 16/2013, expedido pelo vereador *Rodrigo Lugli*, datado em 31 de julho de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o **SR. REGIS MAXSSUEL RODRIGUES MOURA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil **Rodrigo Lugli**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2013**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de agosto de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 215 - DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Ofício Nº 03/2013 – GAB. VER. FRC/CMR, expedido pelo vereador *Fábio Roberto Ribeiro Cardozo*, datado em 02 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a **SRA. LEIDIMAR RODRIGUES SIQUEIRA SILVA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de agosto de 2013**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de agosto de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 216 - DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Ofício Nº 03/2013 – GAB. VER. FRC/CMR, expedido pelo vereador *Fábio Roberto Ribeiro Cardozo*, datado em 02 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a **SRA. CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA CIRINO** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de agosto de 2013**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de agosto de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 217 - DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Ofício Nº 06/2013, expedido pelo vereador *Fábio Roberto Ribeiro Cardozo*, datado em 02 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a **SRA. IRACY ARAÚJO DA FONSECA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de agosto de 2013**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de agosto de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 218 - DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando a solicitação por escrito da servidora *Grendeni Lirraini das Neves Silva*, datado em 14 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a **SRA. GRENDENI LIRRAINI DAS NEVES SILVA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **14 de agosto de 2013**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 15 de agosto de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 219 - DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando GVRZ nº. 17/2013, expedido pelo vereador *Rodrigo Lugli*, datado em 31 de julho de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a **SRA. ZENILDE APARECIDA LOPES PEREIRA VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotada no Gabinete do edil **Rodrigo Lugli.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de agosto de 2013**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 16 de agosto de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 220 - DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Ofício Nº. 004/2013, expedido pelo vereador *Fabio Roberto Ribeiro Cardozo*, datado em 09 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a **SRA. ENIDIL RIBEIRO DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotada no Gabinete do edil **Fabio Roberto Ribeiro Cardozo.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **12 de agosto de 2013**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 16 de agosto de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 222 - DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Ofício Nº. 08/2013, expedido pelo vereador *Fabio Roberto Ribeiro Cardozo*, datado em 15 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR. ROGÉRIO RODRIGUES LARANJEIRA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil **Fabio Roberto Ribeiro Cardozo.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de agosto de 2013**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 16 de agosto de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 223 - DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Artigo 2º da Portaria nº. 014 – De 09 de janeiro de 2013, que nomeia a Comissão para Implantação da Lei de Acesso a Informação e Criação da Ouvidoria da Câmara Municipal de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **Cleverson Ferreira Quadros**
Secretário: **Rinaldo Cardoso Meira**

Artigo 3º - Os participantes desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2013.**

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 19 de agosto de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 224 - DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Ofício Nº. 05/2013, expedido pelo vereador *Fabio Roberto Ribeiro Cardozo*, datado em 03 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a **SRA. HEIDY LYANA SILVA DO PRADO** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotada no Gabinete do edil **Fabio Roberto Ribeiro Cardozo.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de agosto de 2013**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 22 de agosto de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 225 - DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o atestado médico expedido pelo doutor *César Rodrigues Ramos – Cirurgia Vascular – CRM - MT 4679.*

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder por tempo indeterminado Licença para Tratamento de Saúde a **Sra. Francisca Zenaide Batista,** na função de Assessora Administrativa de Gabinete, lotada no Gabinete do edil **Manoel da Silva Neto.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **16 de agosto de 2013**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 22 de agosto de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 221 - DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Ofício Nº. 06/2013, expedido pelo vereador *Fabio Roberto Ribeiro Cardozo*, datado em 13 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR. MARCOS VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS BRAGA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Fabio Roberto Ribeiro Cardozo.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **14 de agosto de 2013**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 16 de agosto de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 226 - DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o **SR. FABRICIO LINO DA COSTA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil **Aristóteles Cadidé da Silva.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 27 de agosto de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

Em Branco